TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2020

Que fazem, o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Planalto Alegre/SC, na Rua do Comércio, s/nº, às Margens da Rodovia SC 283, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.170.620/0001-37, neste ato representado por seu representante legal Sr. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 3408161 e CPF: 005.501.609-06, neste ato denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, cfe. Pregão Presencial 13/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 86/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 12 de fevereiro de 2020, conforme oficio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo, nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e art. 65, §2, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
43	600 PAC	Massa com ovos, pacotes de 500g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais. Deverá conter no mínimo 275 kcal de valor energético, no máximo 1,3g de gordura total e no máximo 8,6g de proteína, tipo rigatoni.	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
44	300 CX	Massa com ovos, pacotes de 500g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais. Deverá conter no mínimo 275 kcal de valor energético, no máximo 1,3g de gordura total e no máximo 8,6g de proteína, tipo parafuso.	R\$ 1,64	R\$ 492,00
TOTAL				R\$ 1.512,00

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

CPF: 038.506.520-50

Prefeito Municipal
Município Contratante
Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:______
CPF: 973.655.050-87
Mariana Mahl: ______

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP Contratada